

PAUTA DA 41ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 27/10/2022

Horário: 10h00 (dez) horas

Virtual: Link próprio.

1.ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 40ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2022, datada de 20/10/2022, da Câmara de Julgamento da AGR;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº 202200029003229 – Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de infração nº 41.338 – Art. 12, Inciso XXXVIII, da Resolução nº 297/2007 - CG – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos – RETORNO DE VISTA – Relator Idalino Serra Hortêncio;

3.2. Processo nº 202200029003886 – Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de infração nº 41.439 – Art. 12, Inciso XXXVIII, da Resolução nº 297/2007 - CG – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos – RETORNO DE VISTA – Relator Idalino Serra Hortêncio;

3.3. Processo nº 202200029003284 – Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de infração nº 41.330 – Art. 12, Inciso XXXVIII, da Resolução nº 297/2007 - CG – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos – RETORNO DE VISTA – Relator Paulo Henrique Oliveira Marques;

3.4. Processo nº 202200029003471 – Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de infração nº 41.370 – Art. 12, Inciso XXXVIII, da Resolução nº 297/2007 - CG – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos – RETORNO DE VISTA – Relator Paulo Henrique Oliveira Marques;

3.5. Processo nº 202200029003334 – Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de infração nº 41.339 – Art. 12, Inciso XXXVIII, da Resolução nº 297/2007 - CG – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos – RETORNO DE VISTA – Relator Paulo Henrique Oliveira Marques;

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pela relatora Andrea Bonanato Estrela:

4.1. Processo nº 202200029004797 – Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de infração nº 41503 – Art. 12, Inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada ou de apoio;

5. Encerramento.